



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 84, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ - MG, SRA. PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, V da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.330/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação Imobiliária para julgar a impugnação do valor arbitrado de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) ao imóvel rural com área total de 17.85.12 hectares de propriedade, do Sr. José Luiz Moraes Carvalho, portador do CPF nº 929.504.426-68, para fins de apuração da base de cálculo para a incidência do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos), imóvel este localizado no lugar denominado "Sítio Tijuco Preto – Bairro Tijuco Preto", registrado no Cartório de Registro de Imóveis, no Livro 2-B-M, às Folhas nº 134, Matrícula nº 10.525, datada de 06/02/2020, composta pelos servidores abaixo:

- RIVALDO PEREIRA LOPES – Engenheiro Civil
- PAULO SÉRGIO PINTO - Coordenador do SIAT
- ALDO LUCCAS BATISTA GONÇALVES – Diretor Administrativo

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo até dia 20 de junho de 2020 para a entrega do Laudo de Avaliação com valor de mercado do imóvel descrito no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal